



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



**DECRETO Nº 065/2024 de 19 de fevereiro de 2024.**

***“Revoga Decreto nº 57/2023 de 19 de dezembro de 2023, e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA,** usando de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o quanto determinado no art. 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra - BA, que atribui ao Poder Executivo competência para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a revogação do “Decreto nº 057/2023 de 19 de dezembro de 2023”, que declarou situação de emergência em áreas do Município de Presidente Dutra - BA afetadas por estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0 – conforme Portaria n. 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal